

[Handwritten signatures and initials]

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS POR

ANA CRISTINA DE CASTRO LOUREIRO

(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ATA

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, pelas nove horas, na Sala de Reuniões da Direção da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas pela Professora Equipara a Assistente do 2.º Triénio Ana Cristina de Castro Loureiro para a atribuição do Título de Especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia, no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Setúbal e Leiria nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010.

O Júri foi constituído pelo Diretor da ESES, Professor Adjunto Jean Louis François Campiche, que presidiu ao Júri, pela Professora Coordenadora Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, pelo Professor Adjunto Rogério Paulo Pais Costa da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria, pela Professora Coordenadora Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas da Escola Superior de Educação de Santarém e pelo Dr. José Vítor Pedroso, que pertence à Direção Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC).

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

1 – Ratificação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do Júri, onde se concluiu pela admissão da candidata;

[Handwritten signatures and initials]

2 – Deliberação sobre a apresentação de uma só prova (art.º16º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto).

Justificou a sua ausência o Conselheiro Técnico do Plano Tecnológico do Governo, Dr. António Bob Santos.

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri.

Face ao relatório cujo teor havia merecido a concordância, em minuta, por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, ratificar/confirmar a admissão da candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010.

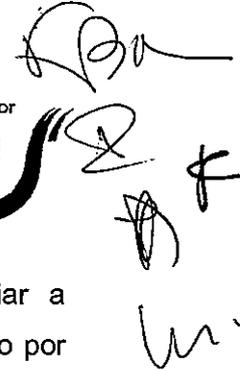
O Presidente do Júri aproveitou, ainda, para elucidar os presentes que, de acordo com o previsto, as provas se desenvolveriam da seguinte forma:

Apreciação e Discussão do Currículo Profissional

HORÁRIO	LOCAL	ARGUMENTES
Das 14h40 às 16h40	Auditório 2 da ESES - IPSantarém	<ul style="list-style-type: none">• Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa• Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas

Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, a arguição das provas realizar-se-ia sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri durante cinco minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e a candidata.

Pelas catorze horas e quarenta minutos, já no auditório dois da ESES, o Diretor da Escola, na qualidade de Presidente do Júri, voltou a dar as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Leiria e de Setúbal, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.



De seguida, o Presidente cumprimentou a candidata, convidando-a a iniciar a exposição sobre o seu "curriculum vitae", o que esta fez de imediato, começando por agradecer a presença de todos os membros do júri e dos colegas presentes na sala. Deu início à sua apresentação com projetor de vídeo organizando-a da seguinte forma: apresentação, formação académica e complementar; progressão profissional, projetos, produção científica, produção técnica (machinima, aplicações, tutorias, logótipos), comunicações, atividades de extensão, prémios e distinções, dinamização e organização de eventos e cenários do futuro.

Terminada a exposição, o Presidente deu a palavra à arguente Professora Coordenadora Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa do IPSetúbal, que começou por cumprimentar o presidente do júri, agradecendo-lhe o convite que lhe foi endereçado para integrar este júri, os restantes membros do júri e a candidata.

Iniciou a sua intervenção tecendo várias considerações acerca dos principais pontos enunciados no currículo da candidata, nomeadamente ao nível da formação académica e complementar, da atividade/experiência profissional e dos percursos realizados ao nível da produção científica e da produção técnica.

Ressalvou a ideia, numa perspetiva formativa, da boa organização e estruturação do *curriculum vitae* da candidata, todavia com omissão de alguns pontos importantes neste tipo de currículo (introdução, explicitação detalhada das atividades desenvolvidas e reflexão final) para apresentação em provas públicas desta natureza.

No final colocou um conjunto de questões à candidata, às quais esta respondeu de imediato, nomeadamente, ao nível da especificação da sua área de especialização, dada a diversidade de experiências profissionais e áreas de atuação e escolha de um ou dois projetos mais importantes; a forma como se desenvolve a componente comunicacional e relacional na plataforma e-raizes; as vantagens e dificuldades dos ambientes tridimensionais no ensino/aprendizagem e as mais-valias e responsabilidades que tem na escola e no ensino superior politécnico com a obtenção do título de especialista.

De seguida foi dada a palavra à arguente Professora Coordenadora Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas da ESES, que começou por cumprimentar e felicitar a



candidata por se propôr a este tipo de prova. Iniciou a sua intervenção reforçando o ponto da estrutura do currículo escolhida para apresentação neste tipo de prova pública.

Salientou vários aspetos do currículo da candidata, dando especial ênfase à importância e ao contributo da sua participação em vários projetos da ESES, especialmente pelo seu perfil científico.

No final convidou a candidata a refletir, o que esta fez de imediato, quanto à forma de atrair estudantes para a área do scndlife e à escolha do perfil para a sua futura avaliação de desempenho docente.

Ambos os arguentes terminaram a sua intervenção e o Presidente convidou os restantes membros do Júri a interpelarem a candidata sobre outros aspetos ainda não focados, e sobre questões que pretendessem ver respondidas por este.

Seguiu-se um período em que foram feitas várias considerações e referências ao trabalho apresentado pela candidata, por parte de José Vítor Pedroso e de Rogério Paulo Pais Costa que tocaram em vários aspetos, designadamente, o percurso curto mas bastante completo, diversificado e rico e a grande capacidade de reflexão da candidata.

Os membros do Júri declararam-se satisfeitos com as respostas dadas pela candidata e não havendo mais intervenções por parte do Júri nem novas interpelações à candidata, o Presidente do Júri deu por concluída a prova.

De seguida, o Júri reuniu em sessão privada, a fim de se pronunciar sobre o mérito da candidata demonstrados nas provas, tendo deliberado por unanimidade aprová-la com base nos seguintes fundamentos:

- Competências instrumentais, interpessoais e sistémicas.
- Extensão e diversidade do currículo académico e profissional da candidata.
- Rigor da candidata na apresentação do seu currículo.
- Clareza, profundidade e rigor nas respostas dadas pela candidata às questões colocadas pelo Júri.

- Coerência do CV profissional e académico.

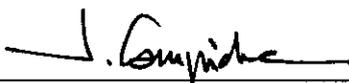
Face à deliberação tomada, o Júri considerou que a candidata reúne todas as condições necessárias à posse do Título de Especialista na área de Educação e Comunicação Multimédia (conforme declarações anexas a esta ata) pelo que recomendou às instituições politécnicas envolvidas a sua concessão, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou a candidata da deliberação tomada.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

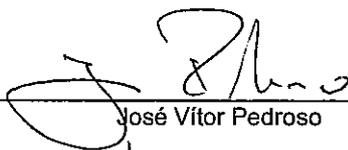
Escola Superior de Educação de Santarém, 4 de outubro de 2011.

O Presidente do Júri



Jean Louis François Campiche

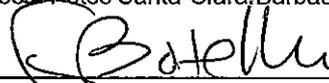
Os Vogais,



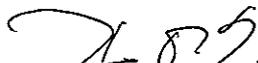
José Vítor Pedroso



Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas



Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa



Rogério Paulo Pais Costa

Após a análise e verificação do currículo de Ana Loureiro de que fui responsável sou da opinião que lhe seja atribuído o título de especialista em Educação e Comunicação Multimédia.

Escola Superior de Educação de Santarém, 04 de outubro de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'F Botelho,'. The signature is fluid and cursive, with the first letter 'F' being particularly large and stylized.

Maria Fernanda Ribeiro Botelho de Sousa

A candidata apresentou um percurso longo, rico e diversificado. Manifestou ao longo do tempo ter adquirido competências instrumentais, interpessoais e sistémicas que lhe permitem ser reconhecidas como especialistas em Educação e Comunicação Multimédia.

Escola Superior de Educação de Santarém, 4 de outubro de 2011.



Maria da Costa Potes Santa-Clara Barbas

Após leitura do curriculum e da discussão do mesmo sou de opinião que a candidata possui um percurso profissional relevante e sólido, que lhe permite ser atribuído o título de especialista em Educação e Comunicação Multimédia.

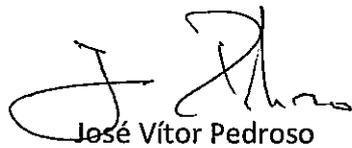
Escola Superior de Educação de Santarém, 4 de outubro de 2011

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. P. Costa', written in a cursive style.

Rogério Paulo Pais Costa

A candidata Ana Loureiro demonstrou um conjunto de competências variadas, permitindo-lhe que seja atribuído o título de especialista.

Escola Superior de Educação de Santarém, 04 de outubro de 2011



José Vítor Pedroso